



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**  
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO – TELEFAX (37) 3543-1266  
CEP: 35.625-000 – QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**

O Município de Quartel Geral-MG, ente federado de direito público interno, cuja administração tem sede na Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 715, Centro, Quartel Geral, inscrito no CNPJ com o nº 18 296 699 0001 44, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, JOSÉ LÚCIO CAMPOS, torna público este chamamento aos interessados nominados, para atualização de cadastro do Programa Minha Casa Minha Vida 2, conforme termo de cooperação firmado entre o Município e a União Federal, através do Ministério das Cidades, em 13 de abril de 2012, e Termo de Compromisso datado de 10 de julho de 2012, para Construção de moradias, com as seguintes considerações e justificativas:

### **1 - DO OBJETO:**

Dar ciência e chamar os cadastrados, não encontrados para atualização de dados cadastrais junto à Divisão de Assistência Social do Município, sendo necessário convocar os pretensos beneficiários para verificação das condições essenciais do programa e constatação da real situação dos interessados.

### **2- JUSTIFICATIVA:**

O longo prazo decorrido entre o termo de compromisso e o cadastro original dos interessados, e a data presente, fizeram com muitas situações pretéritas se alterassem, tendo muitos cadastrados mudado de domicílio, falecido, ou adquirido imóvel próprio, além de outras situações possíveis, que não atendem as exigências do programa.

Assim, é necessário convocar os beneficiários interessados, para atualização dos dados cadastrais, e verificação das condições do programa.

### **3- INTERESSADOS:**

Ficam convocados os interessados, infra-relacionados, seus herdeiros ou representantes, para entrar em contato com a administração municipal, no endereço da Divisão de Assistência Social, na Avenida Dona Eugênia, nº 224, centro – Quartel Geral/MG, para atualizarem os dados cadastrais, portando

documentos de identidade, Comprovante de endereço, Comprovante de renda, Documentos dos membros do núcleo familiar, e outros que possam contribuir para aferimento da situação do interessado.

1. Adélia Maria de Jesus
2. Adriana Pereira Duarte
3. Alexsandra Aparecida da Silva
4. Ana Cláudia da Silva
5. Betânia Teixeira de Sousa
6. Bruna Lucia de Faria
7. Carla Aparecida Alves da Silva
8. Chisliane Fernandes de Sousa
9. Edna Aparecida da Silva
10. Eliana Aparecida da Silva
11. Flaviana Aparecida da Silva
12. Geisilene Xavier Amorim da Silva
13. Gilda Maria Aparecida Silva
14. Gilda Rodrigues da Costa
15. Gilmar Pereira da Silva
16. Graziela Fernandes de Almeida Mendes
17. Helena Galdino de Lima
18. Hellen de Lima
19. Jackeline Rosária da Silva
20. Joelma Ferreira da Costa
21. Leidiane de Fátima Vitalino
22. Luciana Alzira da Silva
23. Luciana Araújo Pereira
24. Luciana Gonçalves de Sousa
25. Luciana Inácio da Silva
26. Luciene da Silva Martins
27. Lucimar Aparecida de Castro
28. Luzia Alves da Silva
29. Maria das Dores Filha Silva
30. Maria Joana da Silva
31. Naiara Santos Cardoso
32. Osvaldo Oliveira Campos
33. Patrícia Inácio Pereira
34. Pomiana Xavier da Silva
35. Raquel Francisca de Assistência
36. Rosimar Pereira
37. Silvânia Maria da Silva
38. Sueli Ferreira da Silva
39. Valéria Pereira Lopes Mendes

#### **4- PRAZO:**

Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, para manifestarem-se junto à administração, munidos dos documentos pessoais que comprovem identidade e relação de parentesco, que prove situação de herdeiro, ou de representação legal.

#### **5- PUBLICAÇÃO:**

Este Edital será publicado na sede da administração municipal, no Legislativo, e outros locais de grande frequência pública, pelo prazo de validade do chamamento, além de ter o extrato publicado no diário da Associação Mineira de Municípios - AMM.

#### **6- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O não atendimento ao presente chamamento, pelos interessados, cuja localização já foi diligenciada nos endereços informados nos pré-contratos, imporá a rescisão pronta e plena dos aludidos cadastramentos, com substituição no programa por outro interessado que atenda as condições do programa.

Transcorrido, *in albis*, o prazo para manifestação, sejam adotadas as providências necessárias, encaminhando-se cópia do presente e comprovante de publicação aos parceiros ou convenientes interessados, para conhecimento.

Publique-se,

Cumpra-se;

Quartel Geral, 05 de abril de 2018.

**JOSÉ LÚCIO CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**